PROJETO DE LEI Nº 1.760/2015

Súmula: *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 4.051.138,69 (Quatro Milhões de Cinquenta e Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e dá outras providências".*

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 4.051.138,69 (Quatro Milhões de Cinquenta e Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 942.444,23

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0141	3.495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787.511,70
4490510000	0153	3.839	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.932,53

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 48.488,24

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0131	3.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,50
4490520000	0362	3.335	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.667,74

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 26.773,42

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0128	3.498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.773,42

FUNCIONAL: 10.304.0005.2024 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Sanitária
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 90.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0137	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390360000	0137	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
3390390000	0137	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3390390000	0137	3.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390930000	0137	3.497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.500,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.943.432,80

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0133	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390330000	0133	3.497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390360000	0133	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00
3390390000	0133	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
3390930000	0133	3.497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.500,00
4490520000	0134	3.497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
4490510000	0151	3.497	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.617.796,79
4490510000	0151	3.510	OBRAS E INSTALAÇÕES	745.636,01

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 7904/2015

OF. GAB Nº 206/2015

Araucária, 11 de agosto de 2015.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.760/2015**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em virtude da apuração total do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, para as Fontes 495, 839, 496, 335, 498, 510 e 497 – que serão aplicados segundo o critério do ordenamento das fontes de recursos vinculados a fim de garantir a execução da programação orçamentária para o exercício de 2015.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta.

Ofício nº 223/2015 - DFC

Araucária, 09 de julho de 2015.

Ao Senhor
ROGERIO DONATO KAMPA
Secretário Municipal de Saúde
SMSA
ARAUCÁRIA-PR

Assunto: **SUPERÁVIT**

Senhor Secretário,

Tendo em vista o fechamento do SIM-AM 2014 na presente data e em resposta ao Ofício 148/2015, estamos encaminhando os valores de superávit ocorridos nas fontes solicitadas, conforme documento em anexo.

Lembramos que esses são os valores de superávit apurados pelo TCE/PR após fechamento do SIM-AM, portanto, caso tenha sido informado anteriormente algum valor provisório, esses deverão ser ajustados conforme os valores desse Ofício.

Atenciosamente,

SIDNEY AZARIAS INÁCIO
Secretário Municipal de Finanças

cdjmds

ANEXO DO OFÍCIO 223/2015 - DFC/SMFI

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
326	Programa Farmácia Popular do Brasil	1.020.732,39
332	FMS Convênio Construção Unidade Saúde Santa Mônica	0,00
335	FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h- Construção/Equipamentos.	46.667,74
495	Atenção Básica	787.511,70
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.820,50
497	Vigilância em Saúde	2.267.796,79
498	Assistência Farmacêutica	26.773,42
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia (FESSAN)*	765.636,01
839	Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	154.932,53
TOTAL		**5.071.871,08**

**O valor informado na fonte 510 corresponde somente aos valores do FESSAN, obtido pelo cálculo: Saldo da Conta bancária 37634-5 de R$ 790.596,71 deduzido dos saldo de Restos a Pagar da fonte 510 na função 10-Saúde de R$ 24.960,70.*